

INTERSINDICAL NORTE SINDINORTE

STIU-DF * STIU-AC * STIU-AP * STIU-AM * STIU-MA * STIU-MT * STIU-PA * SINDUR-RO * STIU-RR * STEE-TO

7/3/2012

CURVA TAMBURELLO: FATOS NOVOS

A Diretoria da Eletronorte está jogando com a paciência dos(as) trabalhadores(as). Após procurar as entidades sindicais e propor a suspensão de todos os recursos que compõem a ação da Curva Tamburello, a Diretoria ainda não autorizou seu corpo jurídico a assinar as petições conjuntas para tais suspensões.

Cabe lembrar que o processo de negociação foi extremamente moroso e, ao final, o negociador designado para tais tratativas apresentou nada mais que o valor provisionado no balanço, ou seja, uma proposta com mais de 83% de deságio.

Como resultado das sucessivas suspensões, os seis processos envolvendo a Curva Tamburello se dessincronizaram e a execução do processo principal voltou à carga já em 6 de fevereiro. Com esse fato, o corpo jurídico da Empresa procurou o corpo jurídico do Sindinorte para propor nova suspensão conjunta. Os dirigentes sindicais avaliaram positiva tal reação, mas informaram que, dado o processo de negociação ter sido pouco eficaz, a suspensão do processo seria deliberada pela categoria em assembleias em todas as bases do Sindinorte, que por causa do Carnaval foram marcadas para os dias 27 e 28 de fevereiro.

Nas assembleias, a categoria, por ampla maioria, rejeitou a proposta oferecida pela empresa e aprovou a continuidade das negociações com a suspensão dos processos.

Logo em seguida, como a execução do processo principal estava a pleno vapor, no dia 29 de

fevereiro, o Juiz Gabriele homologou os cálculos definindo o valor da execução. Essa decisão não causou estranheza, pois a possibilidade de isso ocorrer foi colocada em assembleia.

Apesar dessa decisão, que impacta diretamente no processo de negociação, a categoria aposta nesse caminho e espera que a Diretoria cumpra com a palavra e trate com a devida importância a demonstração dos(as) trabalhadores(as) em encontrar uma saída negocial para este passivo.

A demora da Empresa em determinar ao seu corpo jurídico a assinatura das petições já possui desdobramentos. Ontem à tarde, 06/03, ocorreu o julgamento do mandato de segurança impetrado pela AGU no qual é questionado o primeiro despacho que determinou a incorporação dos índices. Como o despacho foi reformado considerando os índices da sentença – 5% a 18% - o mandato de segurança foi extinto por unanimidade. Ainda, está para ser julgado hoje às 14h, no TRT, o agravo de instrumento em agravo de petição, recurso no qual a Eletronorte questiona a decisão da incorporação. Até o momento, este recurso possui um voto, do relator, favorável aos(as) trabalhadores(as).

A Diretoria da Eletronorte deve se posicionar quanto as suas reais intenções em relação ao processo da Curva Tamburello, pois foi a mesma quem criou a expectativa de uma nova suspensão para a construção de uma proposta que atenda aos anseios da categoria.